

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 145/2015 de 23 de Outubro de 2015

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 2 de junho de 2015 entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Atletismo de S. Miguel, publicado no Jornal Oficial II série n.º 108, com o número 197, de 5 de junho de 2015, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2015, estava contemplado apoio para 4 jovens talentos regionais;

Considerando que o atleta Sérgio Filipe Sam Bento Silva obteve uma classificação que permite aceder a jovem talento regional com registo até julho de 2016, que o atleta Pedro Pacheco Amaral obteve uma classificação que permite a renovação do seu registo até junho de 2016 e que os atletas Marco António Chaves Câmara e Reinaldo Soares Moniz obtiveram classificações que permitem a renovação do seu registo até julho de 2016, conforme documentos apresentados pela associação;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 45/2013 de 13 de maio, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Atletismo de S. Miguel, adiante designada por AASM ou segundo outorgante, representada por Fernanda Isabel Lopes de Borba, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, publicado no Jornal Oficial II série n.º 108, com o número 197, de 5 de junho de 2015, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 9.900,00 €, conforme a proposta apresentada, é de 8.062,50 €.

19 de outubro de 2015. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente da Associação de Atletismo de S. Miguel, *Fernanda Isabel Lopes de Borba*. - Compromisso n.º E451502811/2015

